



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847
Aracaju — Sergipe

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 95/78

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Credito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), para atender as despesas das dotações do orçamento vigente:

3114 - ENCARGOS DIVERSOS

07 - Despesas c/PASEP R\$ 1.500,00

Paragrafo Único - O valor desse Credito será coberto com a anulação seguinte:

3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 - Passagens e Transportes R\$ 1.500,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 20 de setembro de 1978

Alonso José dos Santos
Presidente

Romualdo Batista de Melo
Conselheiro

Mário Lima de Carvalho Filho
Conselheiro

Washington Brandão Santos
Conselheiro

Antônio Eulio Araújo
Conselheiro